

LIDO NA SESSÃO DIA

09 DEZ 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Val ao Expediente
Em 09 / 12 / 2025
1º Secretário

3356/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, a adoção, em caráter emergencial, de medida de subsídio direto ao preço pago ao produtor de leite do Estado de Rondônia, enquanto persistir a crise no setor leiteiro estadual.

A Parlamentar que ao final subscreve, nos termos do art. 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, a adoção, em caráter emergencial, de medida pública destinada a subsidiar, de forma direta, o preço do leite pago aos produtores rurais do Estado de Rondônia, enquanto perdurar a situação de crise econômica e produtiva que atinge a cadeia leiteira estadual, com fundamento nos seguintes pontos:

I – a defasagem do preço pago ao produtor, inferior inclusive ao valor de referência estabelecido pelo Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia – Conseleite/RO, tem inviabilizado a manutenção das atividades produtivas, levando centenas de famílias a abandonarem a atividade leiteira;

II – a retração acentuada do rebanho leiteiro e a diminuição significativa da produção diária no Estado de Rondônia demonstram a necessidade de adoção imediata de políticas públicas compensatórias;

III – a entrada de produtos lácteos de outras unidades da Federação e de outros países tem produzido distorções concorrenciais que agravam o cenário de queda de preços, inviabilizando economicamente produtores familiares e pequenas propriedades rurais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
IV – a adoção de subsídio direto, de caráter temporário e emergencial, busca garantir condições mínimas de renda aos produtores e assegurar a continuidade da produção leiteira estadual, preservando a economia rural, a geração de emprego e renda e o abastecimento das indústrias locais. Plenário de deliberações, 9 de dezembro de 2025.  CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT			

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por finalidade requerer a adoção, pelo Governo do Estado de Rondônia, de medida emergencial voltada ao subsídio direto do preço do leite pago aos produtores rurais, diante da severa crise que compromete a sustentabilidade econômica da cadeia leiteira estadual.

A pecuária leiteira de Rondônia constitui um dos pilares da economia do Estado, gerando ocupação, emprego e renda para milhares de famílias, especialmente aquelas vinculadas à agricultura familiar. Segundo dados oficiais da Agência IDARON relativos aos anos de 2023 e 2024, Rondônia possui cerca de 110 mil propriedades rurais, das quais aproximadamente 90% enquadram-se como agricultura familiar. Dentre elas, cerca de 26 mil mantêm atividade leiteira, sendo o Estado o maior produtor de leite da Região Norte e o décimo maior do Brasil.

Contudo, a política de preços praticada pelas indústrias ao longo dos anos tem comprimido a renda dos produtores, ocasionando a venda de rebanhos, abandono da atividade e crescente insegurança econômica no campo. A entrada de produtos lácteos oriundos de outras regiões do país e até mesmo de outros países tem intensificado a concorrência, em condições desiguais, dificultando a valorização do leite produzido em Rondônia e limitando a capacidade de as empresas locais remunerarem adequadamente os produtores.

Esse cenário tem agravado o encolhimento da atividade. Dados recentes indicam que, desde 2018, Rondônia perdeu mais de 500 mil vacas ordenhadas, uma retração superior a 59%, acompanhada de queda expressiva na produção diária, que reduziu de aproximadamente 1,45 milhão para 1,15 milhão de litros entre 2019 e 2025. Mesmo com custos crescentes, muitos produtores seguem recebendo valores inferiores ao mínimo recomendado pelo Conseleite/RO, estando sujeitos a pagamentos que não cobrem os custos básicos de produção.

Para dimensionar, enquanto o Conseleite/RO definiu referência de R\$1,82 a R\$2,09, notas fiscais enviadas à Associação dos Pecuáristas de Rondônia – APRON mostram pagamentos de R\$1,65 por litro, insuficientes para cobrir os custos de produção.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

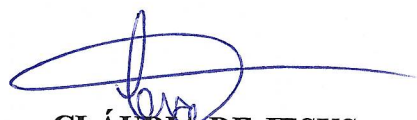
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

A continuidade desse quadro compromete a permanência das famílias rurais na atividade, acentua o êxodo rural, afeta diretamente o abastecimento das indústrias locais e ameaça a estabilidade de um setor historicamente estratégico para o desenvolvimento econômico do Estado. A adoção de subsídio temporário ao preço pago ao produtor, enquanto persistir a crise, representa medida emergencial necessária para preservar a economia rural, garantir renda mínima aos produtores, assegurar a continuidade da produção e manter em funcionamento a cadeia produtiva como um todo.

A intervenção estatal em situações excepcionais como esta encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades sociais e regionais, da função social da propriedade rural e do dever do Poder Público de fomentar a produção agrícola e garantir a segurança econômica das famílias do campo. Trata-se, portanto, de medida legítima, necessária e adequada à realidade enfrentada pela pecuária leiteira rondoniense.

Diante da gravidade do cenário exposto, apresenta-se o presente requerimento, confiando na sensibilidade do Poder Executivo para a adoção de providências urgentes que assegurem a manutenção desta cadeia produtiva de vital importância para o Estado de Rondônia.

Plenário de deliberações, 9 de dezembro de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT